



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2023



PROAD Nº 202301000378447



A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretorias de Foro, as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica a suposta falsificação de assinatura e selo eletrônico em um reconhecimento de firma de transferência de veículo noticiada pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Crixás/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

⚠ O Interino da referida Serventia relata que, em 26/12/2022, recebeu por meio do telefone do Cartório mensagem via WhatsApp, solicitando informação acerca do reconhecimento de firma em documento de transferência do veículo FIAT/STRADA ADVENT FLEX, ano/modelo 2005/2006, placa NGR7F80, renavam nº 00866249656 e chassi nº 9BD27804C62484995, datado de 23.12.2022, figurando como vendedor, Wilton José Barbosa, e comprador, Auto Mecânica Esperança.

⚠ Ao analisar a foto do documento enviada, constatou-se a suposta falsificação da assinatura do tabelião daquela Serventia, como também do selo eletrônico.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/660281>

Cordiais Saudações,
Nicomedes Borges